



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 157/2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei tem por objetivo conceder título de utilidade pública à Associação Beneficente Atos de Compaixão - ABAC, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos, que atua no atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias nos Bairros Santo Antônio e Paineiras.

Fundada em 2017 pela Comunidade Evangélica Shekiná, a ABAC desenvolve atividades que promovem a assistência social nas comunidades carentes e a inclusão, focando na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Entre suas principais iniciativas, destacam-se os programas de reintegração social e capacitação, que buscam resgatar indivíduos em situação de vulnerabilidade e promover um ambiente de acolhimento, apoio espiritual e desenvolvimento pessoal.

Desta maneira, considerando que a instituição obedece a todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal Nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 31 de outubro de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro